



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 22, DE 2014

Consigna votos de pesar pelo falecimento do jovem Daniel da Silva Miranda.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do jovem Daniel da Silva Miranda, ocorrido na cidade de Uberlândia-MG, no dia 15 do mês de outubro do corrente ano.

O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis, filho da servidora municipal senhora Mara Rúbia da Silva Miranda, atual Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis/SIND-SEP, e do produtor rural, senhor Evando Ferreira de Miranda.

O jovem Daniel aqui nasceu e viveu toda sua vida. Com seu jeito alegre e simpático, conquistou grande número de amigos.

A morte do jovem Daniel não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Daniel da Silva Miranda**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2014.

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA

Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA

Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE

Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Vereador

SILDO ANTONIO PEDRÓIS

Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES

Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

Vereador